



*Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309*

---

## RESOLUÇÃO N.º 009/2004

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 26 de maio de 2004 e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Transferir os recursos do FIA – 2001 destinados à ACALON – Escola Oficina para cobrir os gastos com despesas referentes a aquisição de itens constantes no restante do projeto global aprovado.

Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Londrina, 26 de maio de 2004.

Cristina da Silva Souza Coelho  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente